serviço público federal Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

SÚMULA DA 41º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/MG

DATA		27 de janeiro de 2020	HORÁRIO	09h30 às 12h00	
LOCAL Av. Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG			nte/MG		
		Danilo Silva Batista Presidente do CAU/MG			
PARTICIPANTES		Ademir Nogueira Ávila	Coordenador da CEP-CAU/MG		
		Luciana Fonseca Canan	Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG		
		Fernanda Basques Moura Quintão	Presidente da AsBEA/MG		
		Alexandre Nagazawa	Vice-Presidente do IAB-MG		
		Matheus Guerra Cotta	Presidente do Sinarq-MG		
ASSESSORIA		Anna Maria Louzada Drummond Nogueira	gueira Gerente-Geral do CAU-MG		
		Marina Lima	Secretária do CEAU		
		PAUTA DA REUNIÃO)		
1.	Verificação do quórum:				
2.	Comunicados:				
	 2.2. Comissão de Ensino e Formação; 2.3. Comissão de Exercício Profissional; 2.4. AsBEA/MG; 2.5. IAB – Departamento Minas Gerais; 2.6. SINARQ/MG. 				
3.	Ordem do dia: 3.1. Aprovação da súmula da 40ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 02 de dezembro de 2019. Origem: Presidência;				
	3.2. Eleição do(a) Coordenador(a) e Coordenador(a)-Adjunto(a) do CEAU – Exercício 2020. Origem: Presidência;				
	3.3. Apreciação dos eventos do CEAU de 2020. Origem: Presidência;				
	3.4. Apreciação sobre a alteração da composição do CEAU. Origem: Presidência;				
5.	Outros assuntos:				
6.	Encerramento	Encerramento.			
I. VERI	FICAÇÃO DO QUÓ	PRUM			
O Presid	dente Danilo Silva	Batista deu início à reunião às 10h00, após verificar	a existência de qu	órum.	
2. COM	UNICADOS:				
		2.1. Presidência:			
		Z. I. Fresidencia:			

ydmfle Iden &



- 2.1.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** informou que os seus comunicados já foram realizados na 98ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2020.
- 2.1.2. Comunicou quais foram as ações empreendidas pelo CAU/MG com relação aos arquitetos e urbanistas envolvidos em um esquema de corrupção na Prefeitura de Uberlândia.
- 2.1.3.Tratou, ainda, que compareceu a uma audiência pública sobre acessibilidade, especificamente sobre o Decreto nº 9.451/2018, acompanhado pelo Gerente Jurídico, Dr. Guilherme Alves, no dia 15 de janeiro de 2020, em Uberlândia/MG.
- 2.1.3. Reafirmou a imprescindibilidade de apresentação de relatórios de viagem, ressaltando o disposto na Deliberação Plenária DPOBR nº 0091-15/2019, que somente serão convocados e/ou convidados para participar de reuniões, eventos ou missões de interesse dos CAU/UF ou do CAU/BR, conselheiros titulares ou suplentes de conselheiros que estiverem adimplentes em relação a suas anuidades e prestações de contas, segundo as definições nos normativos do CAU/BR.
- 2.1.4. Apresentou, por fim, relato sobre o 1º Fórum de Presidentes de 2020, realizado nos dias 23 e 24 de janeiro em Belo Horizonte/MG.

2.2. Da Comissão de Ensino e Formação:

2.2.1. A Coordenadora Adjunta da CEF, Conselheira **Luciana Fonseca Canan**, pontuou sobre os últimos debates a respeito do Ensino a Distância, bem como a sobre a questão do Desenho Universal e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

2.3. Comissão de Exercício Profissional:

2.3.1. O Coordenador da CEP, Conselheiro **Ademir Nogueira Ávila**, informou que, na última reunião da Comissão, foi realizado Plano de Ação de 2020. Disse que será elaborada uma maior ação de fiscalização junto às instituições de ensino de arquitetura e urbanismo.

2.4. ASBEA/MG:

- 2.4.1. A Presidente da AsBEA-MG, **Fernanda Basques Moura Quintão**, informou que a primeira reunião da associação será realizada nesta semana, oportunidade em que serão definidas as últimas diretrizes para o Edital de Premiação AsBEA-MG.
- 2.4.2. Também ressaltou a importância de um maior diálogo com pessoas que tratam da arquitetura em redes sociais, sobretudo os chamados "*influencers* digitais".
- 2.4.3. Informou que a AsBEA Nacional tentou viabilizar um stand no UIA2020, o qual seria sob demanda por escritório que tivesse interesse em aderir, mas que nenhum escritório de arquitetura de Minas Gerais iria poder participar. Assim, informou que foi negociada a participação da AsBEA-MG juntamente com o Sebrae-MG na UIA2020, oportunidade em que desenvolverão painéis com o tema Arquiteto Empreendedor, ministrando cursos de contratos, finanças, empreendedorismo etc.

2.5. IAB - Departamento Minas Gerais:

2.5.1. O Vice-Presidente do IAB-MG, **Alexandre Nagazawa**, informou que o Instituto está iniciando a nova gestão para este próximo triênio, informando as próximas ações que serão realizadas, sobretudo os concursos que eram costumeiramente realizados.

2.6. Sinarq-MG:

2.6.1. O Presidente do Sinarq-MG, **Matheus Guerra Cotta**, apresentou relato sobre o evento realizado no CBA 2019, em Porto Alegre/RS, bem como sobre os eventos do CEAU-CAU/BR e FNA, realizados entre os dias 27 e 30 de novembro de 2019, em Salvador/BA, ressaltando, ainda, os andamentos dos trâmites legislativos referentes aos conselhos de classe.

3. ORDEM DO DIA

ltem de pauta

3.1. Aprovação da súmula da 40ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 02 de dezembro de 2019:

Origem:

Presidência

Harry m

Al





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

- 3.1.1. O Presidente Danilo Silva Batista apresentou a Súmula da 40ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, e, não havendo ajustes e sugestões, a colocou em aprovação.
- 3.1.2. Na oportunidade, o Coordenador da CEP, Ademir Nogueira Ávila, questionou sobre o encaminhamento dado à questão das ações de fiscalização no âmbito da Lei 4.950-A/1966 - salário mínimo profissional.

Encaminhamento Proposta

3.1.2. Aprovar a súmula da 40ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 02 de dezembro de 2019.

ltem de pauta Origem:

- 3.2. Eleição do(a) Coordenador(a) e Coordenador(a)-Adjunto(a) do CEAU Exercício 2020:
- 3.2.1. O Presidente Danilo Silva Batista informou que a Coordenação do CEAU se dá em forma de rodízio, nos termos do disposto no art. 178 do Regimento Interno do CAU/MG. Assim, colocou em votação a eleição do(a) representante do IAB-MG como Coordenador(a) do CEAU e o(a) representante da AsBEA como Coordenador(a) Adjunto(a) do CEAU.
- 3.2.2. Eleger o(a) representante do IAB-MG como Coordenador(a) do CEAU;

Encaminhamento Proposta

3.2.3. Eleger o(a) representante da AsBEA Fernanda Basques como Coordenador(a) Adjunto(a) do CEAU.

Item de pauta Origem:

- 3.3. Apreciação dos eventos do CEAU de 2020:
- Presidência
- 3.3.1. O Presidente Danilo Silva Batista informou a necessidade de apresentar, o quanto antes, a proposta de eventos do CEAU de 2020, tendo os membros do Colegiado apresentado algumas ideias na oportunidade.

Encaminhamento Proposta

3.3.2. **Aprovar** a realização de reunião extraordinária deste Colegiado, no dia 10 de fevereiro de 2020. para aprovação do calendário de eventos do CEAU de 2020.

Item de pauta Origem:

3.4. Apreciação sobre a alteração da composição do CEAU:

- 3.4.1. O Presidente Danilo Silva Batista informou que a alteração do Regimento Interno do CAU/BR está pautada para a próxima reunião do Conselho Diretor do CAU/BR, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2020.
- 3.4.2. Dessa forma, até que seja alterado o Regimento Interno do CAU/BR, os membros do CEAU propuseram que fossem procedidas as sugestões apresentadas na Deliberação DCOA nº 195.3.2/2020, a qual deliberou por:
 - 1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG que entidades que desejam compor como membro efetivo do Ceau-CAU/MG, devem protocolar no CAU/MG requerimento de ingresso, acompanhada da documentação comprobatória citada no § 1°, do art. 172, do Regimento Interno do CAU/MG:
 - a) ato constitutivo e alterações vigentes, registrados no cartório ou oficio competente;
 - b) ata de eleição da atual diretoria, registrada no cartório ou ofício competente:
 - c) comprovante de regularidade dos membros da diretoria, junto ao CAU/MG:
 - d) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e
 - e) comprovantes da prática de atividades de acordo com os objetivos definidos em seu ato constitutivo, de forma contínua, durante o último ano, imediatamente anterior à data do requerimento, conforme
 - 1) atas de reuniões e de assembleias, contendo registro de atividades relativas aos objetivos definidos no ato constitutivo da entidade, assinadas pelos diretores ou associados;
 - 2) demonstrativos de execução de atividades voltadas para a valorização profissional, como a promoção de eventos de cunho técnico-cultural ou intercâmbio com outros órgãos e entidades similares:
 - 3) convênios firmados com entidades públicas ou privadas, visando à valorização profissional; e
 - 4) informativos, boletins ou revistas publicadas pela entidade, além de outras peças que também comprovem as atividades desenvolvidas no período.
 - § 2° A entidade deverá apresentar pelo menos 1 (um) documento de cada uma das alíneas do § 1° deste artigo.
 - 2. Por informar à Presidência do CAU/MG que:
 - a) Dentre os requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno do CAU/MG, a Fenea poderá compor o Ceau-CAU/MG apenas como convidado com direito a voz e sem direito a voto, conforme § 5°, do art.
 - b) No caso da ABEA, os dados disponíveis no seu portal eletrônico (http://www.abea.org.br/) não são

Λ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

conclusivos quanto ao atendimento de todos os requisitos previstos no Regimento Interno do CAU/MG e, por isso, solicitamos que a entidade providencie o requerimento conforme item 1 desta deliberação; c) Neste tempo, a ABEA poderá participar das reuniões do Ceau de forma analoga a da Fenea.

3. Por solicitar à Presidência do CAU/MG que tome providências para que as atuais entidades membros efetivos do Ceau-CAU/MG providenciem a documentação constante nas alíneas "a" a "d" do §1° do art. 172, em cumprimento ao que se prevê o Regimento Interno do CAU/MG, no § 1°, do Art. 175.

Encaminhamento **Proposta**

3.4.3. Encaminhar à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

5. ASSUNTOS GERAIS

Não foram tratados outros assuntos.

6. ENCERRAMENTO

O Presidente Danilo Silva Batista encerrou a reunião às 12h00. E, por ser a expressão da verdade, segue por todos os presentes, devidamente assinada. Esta Súmula foi aprovada na 42ª Reunião Extraordinária do CEAU, realizada em 10 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019.

Danilo Silva Batista Presidente do CAU/MG

un Nogreia de fil, Ademir Nogueira Ávila Coordenador da CEP-CAU/MG

-hacima Currisso de Allie Bhur

Iracema Generoso de Abreu Bhering Coordenadora_da_GEF_@AU/MG

Alexandre Nagazawa Vice-Presidente do IAB-MG

Fernanda Basques Moura Quintão

Presidente da AsBEA-MG

my Matheus Guerra Cotta Presidente do Sinarq-MG